



ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Às 10:00 do dia 07 de Fevereiro de 2018, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reuniram-se o(a) Pregoeiro (a) e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação, cujo objeto é Aquisição de Combustíveis com o intuito de atender as finalidades da administração, visando suprir as necessidades precípuas da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá. . O(A) Pregoeiro(a) iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais. Imediatamente o(a) Pregoeiro(a) solicitou aos Srs. representantes das proponentes que se identificassem, munidos de carteira de identidade e/ou procuração para credenciamento.

Participaram deste certame a(s) licitante(s) abaixo relacionada(s), com seu(s) respectivo(s) representante(s):

AUTO POSTO SAO MIGUEL EIRELI - EPP..... 12.159.647/0001-40
ELDA CARLA SODRE DOS SANTOS C.P.F. n° 867.636.792-20

É necessário que se ressalte que durante o credenciamento foi constatado a participação de apenas uma licitante interessada no fornecimento do objeto licitado. De acordo com a legislação que resguarda a matéria o poder legislativo municipal possui a prerrogativa de republicar o certame na tentativa de atrair mais participantes, ou dar prosseguimento ao mesmo. Assim sendo, o poder público utilizando-se da urgência em adidquir o item licitado para dar prosseguimento as atividades legislativas opta por continuar com o referido processo, haja visto que princípios norteadores da administração pública foram cumpridos durante a fase interna do processo como legalidade e publicidade, bem como, o da economicidade a partir das cotações realizadas pela Câmara Municipal de São Miguel. Desse modo, não há que se falar macula ao devido processo legal.

Para cada item cotado, a proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances estão expressos abaixo:

Item: 00001 - GASOLINA COMUM
Quantidade: 25.200,000 Unidade de fornecimento: LITRO

* OBS.: Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. As propostas assinaladas com (*) foram classificadas e os proponentes convocados para a fase de lances. As propostas assinaladas com (D) foram desclassificadas pelo(a) Pregoeiro(a). Os lances para este item foram efetuados pelo PREÇO UNITÁRIO.

Prop. Base AUTO POSTO SAO MIGUEL EIRELI - EPP R\$ 4,900 *

ABERTURA DA FASE DE LANCES

PRAÇA LICURGO PEIXOTO CENTRO - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



Negociação AUTO POSTO SAO MIGUEL EIRELI - EPP R\$ 4,110
Habilitação AUTO POSTO SAO MIGUEL EIRELI - EPP, Data: 07/02/2018 às 11:43:55
Dec.vencedor AUTO POSTO SAO MIGUEL EIRELI - EPP, Data: 07/02/2018 às 11:44:02

.

Observa-se ainda que durante a análise da proposta de preços apresentada pela proponente acusou-se a ausência dos dados bancários previsto no edital de abertura, por outro lado tal equívoco trata-se de um erro de natureza formal e de menor grau possível, sendo acordado entre as partes (poder público e licitante) que tais dados serão acrescidos na proposta consolidada a ser apresentada pela licitante caso a mesma venha a ser declarada vencedora do certame.

Ressalta-se ainda que durante a análise dos documentos de habilitação ficou evidenciado que a licitante apresentou as certidões negativas de Tributos Federais, assim como, as certidões negativas de tributos estaduais (tributária e não tributária) com prazo de validade vencidos. Dessa forma, como a licitante está enquadrada como microempresa a mesma será estendido os direitos estabelecidos em legislação própria no que tange as contratações públicas, concedendo-se assim o prazo de 05 dias ulteriores para apresentação de novas certidões.

Observa-se ainda que os calculos solicitados no edital de abertura quanto ao índice de liquidez geral, endividamento, liquidez corrente não foi apresentado pela proponente, por outro lado, a licitante em questão apresentou um balanço de abertura com a integralização apenas do capital social, dessa forma, todos os índices em calculo realizado pelo pregoeiro atende em seus resultados a solvência da licitante. Fica acordado entre as partes que tal documento será juntado ao processo com a proposta consolidada no prazo de 48 horas.

Nada mais havendo a tratar e considerando os princípios constitucionais que regem a administração como legalidade, publicidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, supremacia do interesse público, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo(a) Pregoeiro(a), Equipe de apoio e representantes presentes. O(A) Pregoeiro(a) declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

PREGOEIRO(A) E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Pregoeiro(a)	RANDSON ANDRE SILVA FERREIRA	_____
Equipe apoio	ANTONIO ADENILSON SANTOS GUERREIRO	_____
Equipe apoio	SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	_____

PRAÇA LICURGO PEIXOTO CENTRO - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ



PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA

AUTO POSTO SAO MIGUEL EIRELI - EPP
